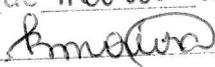




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11297/21
Em 18 de março de 2021

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 079/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras ou outra competente para que seja revitalizadas as pinturas de faixas de pedestre, em frente todas as escolas, creches e postos de saúde, localizadas na sede deste município.***

Justificativa

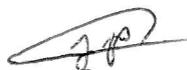
A referida reivindicação visa garantir mais segurança viária aos motoristas e pedestres, principalmente crianças, adolescentes e pacientes que se deslocam às Unidades Básicas de Saúde.

Além promover mais segurança aos alunos, serve também para trabalhar a conscientização de motoristas e pedestres da importância da faixa.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de março de 2021.



JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador